

PROPOSTA

ASSUNTO: REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO - Revisão

Considerando que:

a) No seguimento da deliberação tomada pelo Executivo Camarário, em sua reunião ordinária, realizada em 09 de março de 2023 - e nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 97.º e 98.º, do Código do Procedimento Administrativo -, foi publicitado no website da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, o início do procedimento relativo à revisão do regulamento municipal de apoio ao movimento associativo desportivo;

b) O prazo de dez dias uteis, atrás citado, terminou em 28 de março de 2023, sem que qualquer cidadão se constituísse como interessado.

PROPÕE-SE, nos termos e para efeitos do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, n.º 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o vertido no artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, que seja submetida à apreciação do Executivo Camarário, tendo em vista a sua eventual aprovação e consequente publicitação durante um período de consulta pública, de trinta dias, para recolha de sugestões, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, a seguinte revisão, que incide sobre o corpo dos artigos 12.º e 28.º, do aludido diploma legal, passando os mesmos a ter a seguinte redação:

Artigo 12.º

.....

1 -

2 -



- a) Escolas: até 1200 pontos;
 - b) Escalões jovens: até 1200 pontos;
 - c)
 - i) Campeonatos distritais — 1.º Nível: até 10000 pontos;
 - ii) Campeonatos distritais — 2.º Nível: até 4000 pontos;
 - iii)
 - iv)
 - v)
 - d) Veteranos: até 600.
- 3 -
- a) Escolas: até 1200 pontos;
 - b)
 - i) Divisões Distritais e Regionais: até 1200 pontos;
 - ii) Divisões Nacionais: até 1700 pontos;
 - c)
 - i) Divisões Distritais e Regionais: até 2500 pontos;
 - ii)
- 4 -
- a) Escolas – até 600 pontos;
 - b) Escalões jovens – até 600 pontos;
 - c) ...

Artigo 28.º

.....



1 -

2 - Os Prémios consistirão em apoio material, logístico ou financeiro, até ao máximo de € 750 (setecentos e cinquenta euros).

À consideração superior,

Paços do Município de Moimenta da Beira, 11 de junho de 2024

O VEREADOR

HUGO NUNO AGUIAR BONDOSO

(documento assinado eletronicamente)

